

# Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 04 DE JANEIRO - TERÇA-FEIRA

Nº 3.559

EXTRATO DE XI TERMO ADITIVO .....	PAG. 01
EXTRATO DO CONTRATO .....	PAG. 01
EXTRATO DO TERMO ADITIVO .....	PAG. 02
EXTRATO DO COMODATO .....	PAG. 02
EXTRATOS DOS CONVÊNIOS .....	PAG. 03
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO CONTRATO .....	PAG. 05
EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO .....	PAG. 05
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO .....	PAG. 06
EDITAIS DE INTIMAÇÃO .....	PAG. 07
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO .....	PAG. 19
EDITAIS DE INTIMAÇÃO .....	PAG. 21
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO .....	PAG. 22
EDITAIS DE INTIMAÇÃO .....	PAG. 23
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA</b> <b>EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA .....</b>	<b>PAG. 24</b>

## EXTRATO DE XI TERMO ADITIVO

COMOB

### EXTRATO DE XI TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e FUNCIONAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Signatários: Arqt. Josias Pedro Soares, Presidente da COMOB e Econ. Sebastião Ribeiro de Sousa, Diretor de Obras da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: XI Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2001, Carta Convite 003/2001;

Fundamento Legal: Processo n.º 25265157 de 08/10/2004, com base na Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a execução da obra de reforma e adaptação das

instalações da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, localizada na Rua 04, 9º Andar - Edifício Parthenon Center - Centro, nesta Capital, nos termos da Carta Convite n.º 003/2001.

**Prazo do Aditivo:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do vencimento do IX termo aditivo.

**Data de Assinatura:** 07/12/2004

## EXTRATO DO CONTRATO

COMDATA

### EXTRATO DO CONTRATO CTJR 23/04

**CONTRATANTES:** COMDATA - Cia. De Processamento de Dados do Município de Goiânia e a TERCNOLASER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.

**LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado em 01 de dezembro de 2.004, em Goiânia, GO, na **COMDATA**, situada na Av. José Alves, n.º 490, Setor Oeste.

**FUNDAMENTO:** Cotação eletrônica nº 989373110.3.187/04, processo administrativo nº 25026233/04, conforme a Lei nº. 8.666/93.

**DO OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, incluindo substituição de peças, em 69 impressoras a laser monocromática, LEXMARK, OPTRA E312.

**DO PRAZO:** 01 (um) mês, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, via aditivo, respeitado o teto legal contratual máximo.

**VALOR:** R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinqüenta reais) por mês, ou seja, R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada uma das 69 (sessenta e nove) impressoras.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 / 2004

1. DATA: 29.12.2004



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

**GRASET**  
GRÁFICA EDITORA LTDA  
241-2577 >> 278-2928

**2. CONVENENTES:** o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO ESPÍRITA OBREIROS DO EVANGELHO / ESCOLA NEIO LÚCIO NACIFF.

**3. OBJETO:** Constitui objeto desse Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, bem como o item c. da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DA EDUCAÇÃO, referentes ao Convênio Nº 055 / 2004, considerando a Portaria SME Nº 011/2004, conforme documentação constante no processo.

**4. PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

**5. PROCESSO:** Nº 24364917/2004.

## EXTRATO DO COMODATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO COMODATO Nº 006 / 2004

1. DATA: 30.12.2004

Tiragem: 250 exemplares  
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09  
Parque Losandes - Goiânia - GO  
CEP: 74.805-010  
Fone: 524-1094  
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

#### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

**A-Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências**

**B-Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso**

VENDA AVULSA	R\$ 2,50
ASSINATURA SEMESTRAL	R\$ 160,00
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	R\$ 10,00

**2. PARTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o GRUPO FRATERNIDADE.**

**3. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o empréstimo gratuito, pelo COMODANTE, do imóvel localizado à Rua Paissandú, Qd. 1-1A, Lt. 4/5, Jardim Curitiba IV, nesta Capital, para uso exclusivo da COMODATÁRIA, objetivando o funcionamento da extensão da EM Professor Nadal Sfredo, para atender os educandos de Ensino Fundamental - Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos, conforme documentação constante no processo.

**4. PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

**5. PROCESSO N° 25666241 / 2004.**

## **EXTRATOS DOS CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONVÊNIO N° 086 / 2004**

**1. DATA: 28.12.2004**

**2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS DA COLÔNIA ESPÍRITA NOSSO LAR / INSTITUTO EDUCACIONAL BOANOVA.**

**3. OBJETO:** O objeto do Convênio N° 086/2004 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a "OBRAS SOCIAIS", visando a colaboração para o funcionamento do Instituto Educacional Boa Nova, com o objetivo de atender 50 (cinquenta) crianças, na faixa etária de três a seis anos, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

**4. PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

**5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**

**6. PROCESSO N° 25592298/2004.**

### **EXTRATO DO CONVÊNIO N° 093 / 2004**

**1. DATA: 29.12.2004**

**2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA E CRECHE VÓ MARIA DE NAZARETH / CRECHE VÓ MARIA DE NAZARETH.**

**3. OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 093/2004 tem a finalidade de articular parceria entre a EDUCAÇÃO e as "OBRAS SOCIAIS visando a colaboração para o funcionamento da *Creche Vó Maria de Nazareth*, com o objetivo de atender 36 (trinta e seis) crianças de zero a seis anos de idade, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

**4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.**

**5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.192,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais)**

**6. PROCESSO N° 25631285/2004.**

### **EXTRATO DO CONVÊNIO N° 095 / 2004**

**1. DATA: 28.12.2004**

**2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMUNIDADE CORUJA/CRECHE COMUNIDADE CORUJA.**

**3. OBJETO:** O objeto do Convênio N° 095/2004 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a COMUNIDADE, visando a colaboração para o funcionamento da Creche Comunidade Coruja, com o objetivo de atender 64 (sessenta e quatro) crianças, na faixa etária de um a seis anos, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

**4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.**

**5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais)**

**6. PROCESSO N° 25637577/2004.**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 097 / 2004****1. DATA:** 29.12.2004**2. CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL SÃO CRISTÓVÃO / CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO CRISTÓVÃO.**3. OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 097/2004 tem a finalidade de articular parceria entre a EDUCAÇÃO e o CENTRO, visando a colaboração para o funcionamento do *Centro Comunitário de Educação Infantil São Cristóvão*, com o objetivo de atender 50 (cinquenta) crianças de dois a seis anos de idade, em regime integral, conforme documentação constante no processo.**4. PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.**5. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**6. PROCESSO N° 25638841/2004.****EXTRATO DO CONVÊNIO N° 101 / 2004****1. DATA:** 28.12.2004**2. CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASPLA - ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOSÉ BAZZON.**3. OBJETO:** O objeto do Convênio N° 101/2004 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a ASPLA, visando a colaboração para o funcionamento do *Centro de Educação Infantil Padre José Bazzon*, com o objetivo de atender 80 (oitenta) crianças, na faixa etária de zero a seis anos, em regime integral, conforme documentação constante no processo.**4. PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.**5. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais)**6. PROCESSO N° 25644875/2004.****EXTRATO DO CONVÊNIO N° 100 / 2004****1. DATA:** 29.12.2004**2. CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o COLÉGIO PRIMOR LTDA.**3. OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 100/2004 tem a finalidade de articular parceria entre a EDUCAÇÃO e o COLÉGIO, visando a colaboração para o funcionamento do *Colégio Primor*, com o objetivo de atender 71 educandos distribuídos em sete turmas do Ensino Fundamental, de 1ª a 7ª série, em regime parcial, conforme documentação constante no processo.**4. PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.**5. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais)**6. PROCESSO N° 25647335/2004.****EXTRATO DO CONVÊNIO N° 102 / 2004****1. DATA:** 29.12.2004**2. CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CASA ESPÍRITA DE MEIMEI/CRECHE MEIMEI.**3. OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 102/2004 tem a finalidade de articular parceria entre a EDUCAÇÃO e a CASA, visando a colaboração para o funcionamento da *Creche Meimei*, com o objetivo de atender 91 (noventa e uma) crianças de dois a seis anos de idade, em regime integral, conforme documentação constante no processo.**4. PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.**5. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais)**6. PROCESSO N° 25655150/2004.**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 103 / 2004****1. DATA:** 29.12.2004

**2. CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o NÚCLEO FEMININO IRMÃ SCHEILLA / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ SCHEILLA.

**3. OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 103/2004 tem a finalidade de articular parceria entre a EDUCAÇÃO e o NÚCLEO, visando a colaboração para o funcionamento do *Centro de Educação Infantil Irmã Scheilla*, com o objetivo de atender 100 (cem) crianças de zero a seis anos de idade, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

**4. PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

**5. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**6. PROCESSO N° 25685032/2004.**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 104 / 2004****1. DATA:** 30.12.2004

**2. CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL DO CENTRO ESPÍRITA ISMAEL / CRECHE ESPÍRITA MARIA DOLORES.

**3. OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 104/2004 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o DEPARTAMENTO, visando a colaboração para o funcionamento da *Creche Espírita Maria Dolores*, com o objetivo de atender 70 (setenta) crianças de zero a seis anos de idade, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

**4. PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

**5. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

**6. PROCESSO N° 25651499/2004.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO CONTRATO****COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO III  
AO CONTRATO N° 011/01**

**CONTRATANTES:** COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. WAGNER BATISTA DA COSTA JÚNIOR.

**LOCALE DATA:** Goiânia-GO, em 20.12.04.

**FUNDAMENTO:** Decorre do constante no Processo n° 2.510.224-0, de 10.09.04.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual até 31.12.04.

Goiânia, 20 de dezembro de 2004.

Paulo Espíndula Cardoso  
Advogado

**VISTO:**

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha  
Chefe da Assessoria Jurídica

**EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU****EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO  
DO CONTRATO N° 002/93**

**CONTRATANTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma ESTACON ENGENHARIAS A.S.A.

**LOCALE DATA:** Goiânia-GO, em 20.12.04.

**FUNDAMENTO:** Decorre do constante no Processo n° 1.757.303-9, de 09.03.01.

**OBJETO:** Rescisão do Contrato n° 002/93.

Goiânia, 20 de dezembro de 2004.

Paulo Espíndula Cardoso  
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha  
Chefe da Assessoria Jurídica

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 068 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336 Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, notifica os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Complementar Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

Qtd.	NOMES	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Aleir Pinheiro de Sousa	20465506	19388	Notificação
02	Benedito Sebastião Rocha	16320102	14859	Notificação
03	Carlos Antônio Sancho de Souza Lima	23721872	31577	Notificação
04	Fornalha Comercial de Alimentos Ltda	16324833	14858	Notificação
05	Gislaine Calacio Pessoa	18740281	15415	Notificação
06	José Basílio Leal	23785455	28505	Notificação
07	Maria Isabel Marinho Costa	18468387	19188	Notificação
08	Matadouro Frigoberto Ltda	16871044	16424	Notificação
09	Minor Takatsuka	18010895	14843	Notificação
10	Sirley Pereira da Costa (Panificadora Saborela)	23852322	31462	Notificação
11	Victoria Maderias e Materiais de Const. Ltda	19112021	20608	Notificação
12	Waltenes Souza Barreto	23907135	31467	Notificação
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Meus Doc / Edital - 2004

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

### EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

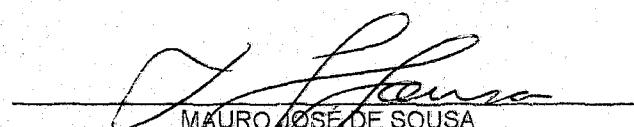
### DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

### EDITAL Nº 069 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A, nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conf. artigos 211 e 212 da Lei Comp. Munic. nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e a quitarem seus débitos referentes as multas provenientes de Auto de Infração, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtdc	NOMES	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Deuzair Dias de Jesus	22155873	28702	Acórdão
02	Eliana Maria de Faria Neves	18240611	17242	Acórdão
03	Glaucia Rodrigues Machado	20867396	25069	Acórdão
04	Fribem Indústria e Comércio de Prod. Alimentícios Ltda	16596787	15760	Acórdão
05	P. H.da Silva - Supermercado Gigantão	23006898	29096	Acórdão
06	Sandro Alves Guerra	19183475	21053	Acórdão
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.



MAURO JOSÉ DE SOUSA  
Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Meus Doc / Edital - 2004

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

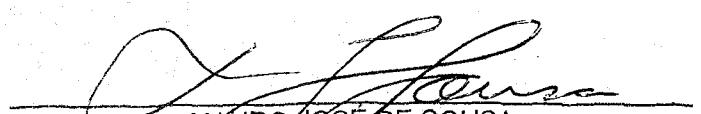
## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL N° 070 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO N°	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Leda Oliveira Aires	17981862	17548	Decisão
02	Josivaldo Santana Carvalho	18949229	19514	Decisão
03	Georgelino de Oliveira Alves	18868148	19512	Decisão
04	João César Dutra de Miranda	18404460	19216	Decisão
05	Sebastião Ribeiro do Amaral	23671042	38912	Decisão
06	Fonseca e Fonseca Ltda	20629606	19743	Decisão
07	Maria de Oliveira Mendonça	23722020	29348	Decisão
08	Marquitos Choparia e Restaurante Ltda	18026902	15944	Decisão
09	Advaldo Pereira da Silva	23369915	38407	Decisão
10	Liliane O. Pereira	17737317	16877	Decisão
11	André Vieira Malta	23093596	38852	Decisão
12	Luiz Avelino Alves	22883976	37831	Decisão
13	Heleni Batista Alves	21475858	29461	Decisão
14	Frigorífico Modelo Oeste Ltda	16882011	76906	Decisão
15	Gláucia Rodrigues Machado	22853155	28738	Decisão
16	Casa do Cabeleireiro Ltda	19513432	18365	Decisão
17	Brasil Variedades Ltda	20054387	11191	Decisão
18	Marcenaria Oeste Ltda	23241633	39154	Decisão
19	Frigorífico INDUSTRIAL ARAGOIÂNIA LTDA	23554496	27547	Decisão
20	Antônio Tadeu Piratti	23208172	31281	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.



MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Meus Doc / Edital - 2004

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

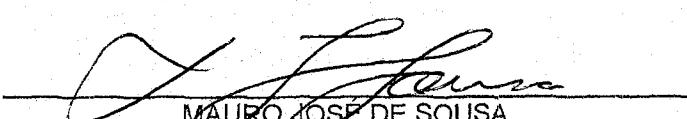
## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 071 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Juvêncio Balbino Costa	18899591	18488	Decisão
02	Clemilson Pereira Ferreira	17990705	18480	Decisão
03	Restaurante Chopp Dona Hilda Ltda	21509183	29370	Decisão
04	Vandeir Ferreira Damascena	18697971	18485	Decisão
05	Julio Cesar da Cruz	17991949	17298	Decisão
06	Vilmar Cardoso de Oliveira Junior	23132699	38402	Decisão
07	M. A. Silva Gomes	21906751	27152	Decisão
08	Sônia Vieira Fernandes	22917188	38259	Decisão
09	Sebastião dos Santos	22917323	38255	Decisão
10	Comércio de Carnes Vinte e Quatro de Outubro Ltda	22049224	31947	Decisão
11	Sérgio Nogueira Xavier	17175700	15091	Decisão
12	Supermercado Maisa Ltda	16162001	60489	Decisão
13	João Lázaro da Silva	18075172	15195	Decisão
14	Sônia Maria Gomes	18405733	19212	Decisão
15	Sanduicheria Smilimguido Ltda	17391674	14787	Decisão
16	Márcio de Souza Costa	18868270	18215	Decisão
17	Maria Francisca Lacerda	19926176	20737	Decisão
18	Lilian Soares dos Santos	18867320	19558	Decisão
19	Maria José Monteiro	17719921	17103	Decisão
20	Graciema Guimarães Santana	18085925	18601	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.



MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Meus Doc / Edital - 2004

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 072 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Manoel Gonçalves Rezende	17473263	17393	Decisão
02	João Bosco Jerônimo Mendes	17990748	17225	Decisão
03	Latino Comercio Importação e Exportação de Cereais Ltda	19379850	21056	Decisão
04	Célia maria Amorim	17980700	16288	Decisão
05	Fabiana Custodio Moura	23461641	38855	Decisão
06	VM Restaurante e Bar Itda	20445351	25198	Decisão
07	Samuel de Almeida Soares	23749343	31602	Decisão
08	Márcia Divina Estival de Almeida	23786168	31456	Decisão
09	Maria Carmelia de Siqueira Campos	15079177	12351	Decisão
10	Minor Takatsuka	17991973	17295	Decisão
11	Margarida Lourdes Quirino dos Passos	21275689	29356	Decisão
12	Miguel de Souza	16762075	15913	Decisão
13	Maria José Souza Campos	19281701	18069	Decisão
14	José Marques de Oliveira	18074168	17971	Decisão
15	José Firmino Neto	18733439	19606	Decisão
16	João Pedroza Fagundes	18419335	19183	Decisão
17	Renato Rodas e Borracharia Ltda	15615079	13544	Decisão
18	Thais Isislayne Andolfato da Rosa	21467821	29369	Decisão
19	Sérgio Pontes de Souza	19315941	19615	Decisão
20	Valdinei Batista da Silva	15891262	14355	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.



MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Meus Doc / Edital - 2004

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

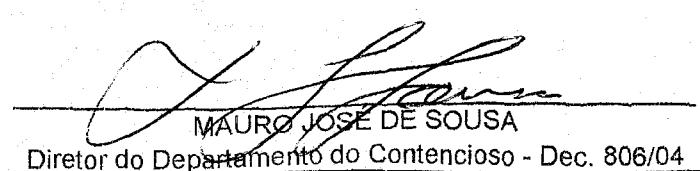
## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 073 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Flávio Zeferino da Silva	23295113	28745	Decisão
02	Jarbas Agapito dos Santos	19199151	29784	Decisão
03	Andréa Menezes	22014803	30382	Decisão
04	Luciene Louredo de Bessa Matos	23093707	38827	Decisão
05	Juracy Ferraz de Oliveira	21179752	20947	Decisão
06	Valmira Divina da Silva	22884140	38099	Decisão
07	Elza de Oliveira	16197921	11620	Decisão
08	Divina Pacifico da Silva Borges	15792337	12393	Decisão
09	Maria Abadia Silva Gomes	20007575	29480	Decisão
10	Marcia Aparecida Silva	23405652	28746	Decisão
11	Produtos Taruma Ltda	21795585	27030	Decisão
12	Márcio Júnior Moreira	23719088	31452	Decisão
13	Divino Dornelo da Costa	23719151	31455	Decisão
14	Leandro de Almeida Silva	23719100	31453	Decisão
15	Dimas da Costa Viana	23719134	31454	Decisão
16	Valdeci Francisco da Silva	23241960	28744	Decisão
17	Wanderley Souto de Souza	22172034	28634	Decisão
18	Manoel Antônio da Costa	14205187	13055	Decisão
19				
20				

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.



MAURO JOSÉ DE SOUSA  
Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

**EDITAIS DE INTIMAÇÃO**  
**Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 074 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde	NOMES	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Vapt Gás Comércio de Gás Itda	17658565	17443	Decisão
02	Vita Lanche	21497363	31834	Decisão
03	Vapt Vupt Dist. De Bebidas Águas e Colchões	21724343	25242	Decisão
04	Valter de Oliveira Galvão	21391271	21174	Decisão
05	Vanderley Castro Silva	21516236	36108	Decisão
06	Veridiano Alves Batista	22888633	38452	Decisão
07	Valdo Xavier Coelho	21571636	31893	Decisão
08	Valdivino José Lopes	18403251	19133	Decisão
09	Zumi Diversões Eletrônicas Ltda	20604620	29379	Decisão
10	Zas-tras Buffet Infantil Ltda	21926159	31988	Decisão
11	Wesjii Moreira dos Santos	22368737	28691	Decisão
12	Waldeir Alves Miranda	20880198	17726	Decisão
13	Walesca dos Reis Augusto	18899973	19374	Decisão
14	Welton Perreira Moura	18993287	20904	Decisão
15	Siqueira e Araújo Ltda	21516368	36114	Decisão
16	Santana e Batista Ltda	21698610	27565	Decisão
17	Pingos de Mel Ltda	19528847	19581	Decisão
18	Valdir Xavier da Cunha	18702363	19155	Decisão
19	Atacadão das Embalagens	18632071	18625	Decisão
20	Andréia Bonfim Álvares	20299622	01180	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.



MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

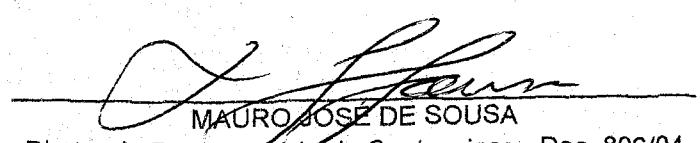
## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 075 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Jaqueleine Loredo Costa	18988011	19319	Decisão
02	José Antônio Ramos	19594009	21215	Decisão
03	José Rodrigues do Prado	22295845	31821	Decisão
04	Jeovan Rodrigues de Oliveira	22078917	36327	Decisão
05	Mauro Benjamin	22790129	36187	Decisão
06	Wellington José da Costa	22450662	31779	Decisão
07	Eleuza Cândida Silva	22188046	27683	Decisão
08	Nutridog Ltda	20701749	3808	Decisão
09	Taquary Comercial Ltda	20513349	01213	Decisão
10	Valdeon Gonçalves de Miranda Júnior	23184362	28741	Decisão
11	Leonardo Magalhães de Oliveira	20809876	29282	Decisão
12	Jordelino Teixeira de Oliveira	21716120	28611	Decisão
13	Sônia Eliene Silva	22652966	36306	Decisão
14	Janete Maria Machado	18403307	18618	Decisão
15	Josiel Leidon da Silva	21504033	31835	Decisão
16	Jeovan Belchior de Souza	22877887	38354	Decisão
17	Laudirene dos Santos Costa	20273631	29453	Decisão
18	Lider Distribuidora de Catálogo Ltda	20273798	01081	Decisão
19	Oliveiras de Morais Filho	20258012	19591	Decisão
20	M. A. Rezende	23363984	37238	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.



MAURO JOSÉ DE SOUSA  
Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Meus Doc / Edital - 2004

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 076 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais.

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Alex Camelo	17836137	13091	Decisão
02	Maria do Socorro Alves Cerqueira	21391361	20510	Decisão
03	Auto Posto 68 Ltda	20186666	20502	Decisão
04	Escola Infantil Eu Sou o Caminho Ltda	21716286	36011	Decisão
05	Marcelo Matos da Silva	20681489	19744	Decisão
06	Antônia maria Marinho e Silva	19585760	01076	Decisão
07	Maria das Graças Oliveira da Silva	17989651	18730	Decisão
08	Lidinaldo Alves de Oliveira	17472739	15823	Decisão
09	Maria Alice Almeida	21640981	20296	Decisão
10	Maria Regina de Souza Moreira	17981111	14799	Decisão
11	Milton Ramos Batista	17343530	16905	Decisão
12	Mercedes Bueno de Moraes Siqueira	19715175	21199	Decisão
13	M. C. Solados Ltda	19748421	18336	Decisão
14	Maria Elizabeth Coelho	19693163	20431	Decisão
15	Magalão José de Mesquita	18882051	18833	Decisão
16	Mendes e Vicentini Ltda	17648357	00313	Decisão
17	Mini Mercearia e Bar São Jorge Ltda	18418568	19331	Decisão
18	Manoelito Martins Vasconcelos	18899337	19369	Decisão
19	Topázio Comércio e Indústria de Roupas	19930106	20442	Decisão
20	Torment-Comércio de Perfumes e Comésticos Ltda	20299606	01069	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.



MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Meus Doc / Edital - 2004

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL N° 077 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Devanio Rodrigues da Silva	22708643	28621	Decisão
02	Castro Clínica de Embalsamento e Formalização Ltda	23395029	29986	Decisão
03	Digiwork Informática Ltda	23192098	20484	Decisão
04	José Silva Lima	23600111	31430	Decisão
05	Elisabete Vieira de Arujo	24040852	38422	Decisão
06	Panificadora Matheus Ltda	23970295	31443	Decisão
07	Souza André Comercial Ltda	23340151	38654	Decisão
08	Goes e Moraes Ltda	22127772	00298	Decisão
09	Mirian Silva Nogueira	22653024	28504	Decisão
10	Janderson da Silva Ferreira	22291513	27169	Decisão
11	Chopp Santos e Cardoso Ltda	22583255	28648	Decisão
12	José Francisco Campos	23478960	38898	Decisão
13	Carne e Sabor Ltda	24396363	27597	Decisão
14	Maria Albertina Pereira	24041051	38423	Decisão
15	MC Coffe "La mesmo" Itda	23528797	37433	Decisão
16	Oderico José Rosa	24041204	31473	Decisão
17	Paula Comercial de Comésticos Ltda	23252554	37200	Decisão
18	Valdeon Gonçalves de Miranda Junior	24396461	32502	Decisão
19	Comercial de Alimentos Carrão Ltda	22410881	27044	Decisão
20	Casa do Sítio Agropecuária Ltda	23327627	26101	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.



MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

## EDITAL Nº 078 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Lamar Bonanza Lanchonete Ltda	20809671	21172	Decisão
02	Supermercado Continental Ltda	22250078	27738	Decisão
03	Ana Ilza de S. Campos	20359188	19257	Decisão
04	André Rogério Lo Branco	22327739	28569	Decisão
05	Ademar Moura de Faria Filho	21625418	31978	Decisão
06	Arica Comércio Representação e Serviços Ltda	21880833	27522	Decisão
07	Armando Ferreira da Silva	21554880	27726	Decisão
08	Adalberto Simões Braga	21468100	29424	Decisão
09	Adilson Rodrigues Maia	21551643	27752	Decisão
10	Ademildo Pereira de Godoy	19259790	19277	Decisão
11	Quali-Pet Distribuidora de Rações Ltda	20207531	00334	Decisão
12	Chiari Comércio Produtos Médicos Ltda	20411856	00338	Decisão
13	Ivanete Moura da Silva	22989464	37318	Decisão
14	Dionízio Gomes Mendes	23060329	37652	Decisão
15	Lamar Bonanza Lanchonete Ltda	21656879	27605	Decisão
16	LR Silva Produtos Naturais	22606247	3840	Decisão
17	Sandra do Carmo Rodrigues	22573331	37304	Decisão
18	Fonseca e Fonseca Ltda	22989405	37317	Decisão
19	Valmir de Oliveira Correia	23340101	37322	Decisão
20	Elson Soares de Miranda	23132656	39151	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.



MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Meus Doc / Edital - 2004

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

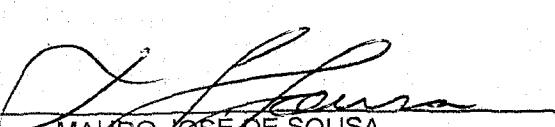
## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 079 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Leidiana da Silva	18027402	18696	Decisão
02	Lavajato Itatiaia Ltda	17981684	17915	Decisão
03	Luiz França Júnior	17472933	16594	Decisão
04	L C Comércio de Carnes Ltda	17494465	17928	Decisão
05	Lázaro Vieira de Paula	17473697	17397	Decisão
06	R. C. T. Barros e Cia Ltda	19715256	21111	Decisão
07	New Face-Centro de Estética	19085571	18547	Decisão
08	Nélia de Melo	19607232	17650	Decisão
09	Nilton Germano de Jesus	20208830	21159	Decisão
10	Nilson Rodrigues de Freitas	19952801	25131	Decisão
11	Ótica do Povo Ltda	19918947	01122	Decisão
12	Neiva Franco Muniz Machado	19039781	19431	Decisão
13	Regina Aparecida de Oliveira	20157852	29488	Decisão
14	Rosana Santana dos Santos	20045868	25134	Decisão
15	Raimundo Rocha dos Santos	19784967	13757	Decisão
16	Rene Nunes dos Santos	20208660	21168	Decisão
17	Rogério Nunes Leite	17391810	17654	Decisão
18	Ricardo Dornes Martins	19413187	01108	Decisão
19	Roberto Batista de Paiva	19574253	20860	Decisão
20	Adenilton Barbosa de Brito	21774243	00660	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.



MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

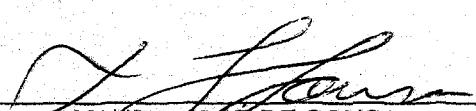
## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 080 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Fabrício Renan Alves de Assunção	24559025	31421	Decisão
02	Werbert Rodrigues	22981757	38071	Decisão
03	Silvio Moraes Santiago Junior	22180011	28705	Decisão
04	Silvanio Alves de Oliveira	20809655	21171	Decisão
05	Lemos Lemos Drogaria Ltda	20757574	3812	Decisão
06	Leonise Divina Pereira	23591154	38691	Decisão
07	Supermercado Helem Ltda	17391852	17020	Decisão
08	Serralheria Socram	19891500	20309	Decisão
09	Sirlon Pinheiro de Paula	19645665	21197	Decisão
10	Antônia Ilda de Jesus	22870203	37936	Decisão
11	A. P. Barbosa de melo e Cia Ltda	18307812	18386	Decisão
12	Maxcar Automotivos Ltda	21241067	18169	Decisão
13	Niltonel da Silva	23295164	37772	Decisão
14	Prendas Comércio de Alimentos Ltda	23340127	20984	Decisão
15	Ubaldo Brasil Pires de Souza	24125343	39095	Decisão
16	Humberto Ferreira e Ferreira Ltda	23591286	39084	Decisão
17	DJ de Paula Amaral E Cia Ltda	24286011	37811	Decisão
18	Márcio Elizio Ribeiro Gonzaga	24428320	37817	Decisão
19	Antônio Avelino Alves	22899961	38677	Decisão
20	Juarez Alves de Brito	24761631	32522	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.



MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Meus Doc / Edital - 2004

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL N° 081 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A, nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Munic. nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e a quitarem seus débitos referentes as multas provenientes de Auto de Infração, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtdc	N O M E S	PROCESSO N°	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Lavanderia Bela Vista Ltda	17244744	16628	Acórdão
02	Realumino Esquadrias de Alumínio Ltda	18867508	16336	Acórdão
03	Boiadeiro Leilões Rurais Ltda	19496384	20590	Acórdão
04	Cada Brasília Atacados de Alimentos Ltda	21621382	37036	Acórdão
05				

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336 Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, notifica os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Complementar Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

Qtdc	N O M E S	PROCESSO N°	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Luiz Carlos Donizelli (Restaurante República)	24312381	31338	Notificação
02	Mult Novidades Ltda	22113232	36416	Notificação
03	Sérgio Marques de Brito	24521222	31341	Notificação
04	Josilene de Almeida Fernandes	24308910	32339	Notificação
05	Walter de Oliveira Valentino	23938031	31294	Notificação
06	Varanda Barcelos Ltda	24159841	36272	Notificação
07	Princess Perfumes e Cosméticos Ltda	24225828	31501	Notificação
08	Loyola Comércio de Pneus e Acessórios Para Veículos	20358564	17524	Notificação
09	Janice Santana Lucas	21230189	20513	Notificação
10				

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.

MAURO JOSÉ DE SOUSA  
Diretor do Deptº do Contencioso - Dec. 806/04

Meus Doc / Edital - 2004

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 082 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A, nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conf. artigos 211e 212 da Lei Comp. Munic. nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e a quitarem seus débitos referentes as multas provenientes de Auto de Infração, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	D. S. L. Comércio e Distribuidora de Cosméticos Ltda	22780018	37179	Acórdão
02	Benedito de Oliveira	19980201	19265	Acórdão
03	Vilma Simão Barros	17990918	18734	Acórdão

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336 Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, notifica os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Complementar Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

Qtde	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Alice e iolando Ltda	23265885	30063	Notificação
02	Agropecuária Condetto Ltda	20482605	01212	Notificação
03	Chopp Grill Expresso Ltda	24309568	32357	Notificação
04	CFC Horta Zardine Ltda	20445521	18158	Notificação
05	Frimas Frigorífico Ltda	24002314	31315	Notificação
06	Ivanildes Gomes Lira	24180808	32033	Notificação
07	João Batista Ferreira	24684474	32319	Notificação
08	J & S Indústria e Comércio de Salgadinhos Ltda	24045277	37325	Notificação
09	Maria Delzimar de Andrade	24435814	32360	Notificação
10	M .A. Rezende	23364077	38656	Notificação
11	Oderdenge & Kruger Ltda	21551473	19089	Notificação
12	Selma Aparecida Guimarães	23421305	38980	Notificação
13	Supermercado do Nenem Ltda	22934554	38291	Notificação
14	Sandro Júnior Calil	24226077	32426	Notificação
15	Valdeon Gonçalves de Miranda Júnior	24226042	31275	Notificação

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.

MAURO JOSÉ DE SOUSA  
Diretor do Deptº do Contencioso - Dec. 806/04

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 083 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Antônio Soares Filho & Cia Ltda	23970198	31445	Decisão
02	Adellmo Batista dos Santos	22014731	27201	Decisão
03	Cacildo Patriarca	19112209	19443	Decisão
04	Cleci Carvalho da Silva	19548457	19259	Decisão
05	Cleonilson da Silva Gregório	23364034	27141	Decisão
06	Cosme Natal da Silva	23671107	38820	Decisão
07	Comercial Planeta Ltda	20810041	36233	Decisão
08	Drogaria Premier Ltda	20390956	01210	Decisão
09	EG dos Santos e Cia Ltda	20623021	01224	Decisão
10	Francisco José do Nascimento	24196038	38112	Decisão
11	Frigorífico Industrial Aragoiânia Ltda	23546612	38340	Decisão
12	Gráfica e Editora & Formulários 3000 Ltda	15064862	11256	Decisão
13	Ismael dos Santos	22508300	29289	Decisão
14	Juscelino de Goiás Oliveira	20479272	20601	Decisão
15	J F Distribuidora de Marmores e Granitos Ltda	23208466	37716	Decisão
16	Lemos Lemos Drogaria Ltda	21257991	03908	Decisão
17	Leandro de Almeida Silva	24428222	32503	Decisão
18	MC Coffe "La Mesmo" Ltda	23563690	38343	Decisão
19	Mylhaks Ind. E Com. De Pipocas e Salgadinhos Ltda	24083845	31317	Decisão
20	Marcelo Fernandes Faria	24120074	31564	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 de dezembro de 2004.



MAURO JOSÉ DE SOUSA  
Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL N° 084 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A, nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conf. artigos 211e 212 da Lei Comp. Munic. nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e a quitarem seus débitos referentes as multas provenientes de Auto de Infração, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde	N O M E S	PROCESSO N°	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Varlei Lúcia Peixoto Borges	21621307	37032	Acórdão
02	Juselina Moreira Nascimento	19892450	21234	Acórdão
03	Oswaldo Paulo de Faria	16528757	13612	Acórdão

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336 Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, notifica os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Complementar Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

Qtde	N O M E S	PROCESSO N°	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Frigorífico Mozarlândia Ind e Com Ltda	24663400	32513	Notificação
02	Delmelson Modesto de Rezende	24761673	32523	Notificação
03	Maria Madalena Francisco dos Santos	23327554	37747	Notificação
04	Digiwork Informática Ltda	23327589	16495	Notificação
05	Miudinho Pneus Ltda	24333540	39099	Notificação
06	Jairo Antônio G. Oliveira	22749536	37726	Notificação
07	R A produtos Alimentícios Ltda	24662446	32316	Notificação
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.



MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Deptº do Contencioso - Dec. 806/04

Meus Doc / Edital - 2004

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

**EDITAIS DE INTIMAÇÃO**  
Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

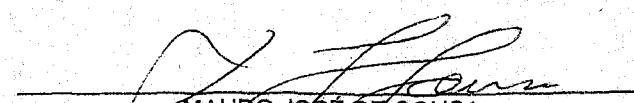
#### DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

##### EDITAL N° 085 / 2004

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO N°	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	Marcelo Matos da Silva	18114879	17975	Decisão
02	Sorveminas Indústria e Comércio de Sorvetes Itda	22359223	17858	Decisão
03	Alexandro Ribeiro da Silva	23697815	38849	Decisão
04	Drogaria Lesley Ltda	17903730	00325	Decisão
05	B & M Casa de Carne Primavera Ltda	18898802	19119	Decisão
06	R. A. Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	24483428	37213	Decisão
07	M. A. Stival	23241242	27593	Decisão
08	Parreira e Fernandes Ltda	23924048	36316	Decisão
09	R. R. Jogos (Rister R. Borges - RR Internet)	24411940	36320	Decisão
10	Gráfica e Editora & Formulários 300 Ltda	16424439	15955	Decisão
11	Vivian Leite Rodrigues	18404885	18300	Decisão
12	Eleuza Cândida Silva	20191538	21086	Decisão
13	Alzira de Freitas Oliveira	24735737	32428	Decisão
14	Minaldo Divino Muniz	22292455	28643	Decisão
15	A & M Laboratorial e Hospitalar Ltda	23429241	37222	Decisão
16	Casa do Cabeleireiro Ltda	21257940	03929	Decisão
17	Jaredi Dornelas de Melo	23311011	37171	Decisão
18	Luiz Carlos Donizati (Restaurante República)	24168328	31567	Decisão
19	Salma el Homsi	24350606	31613	Decisão
20	Mauro Leandro	22114077	36470	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2004.



MAURO JOSÉ DE SOUSA  
Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

Meus Doc / Edital - 2004

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

### EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

#### EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA Nº 028, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

*Fica suprimida a alínea “a” do inciso I e alínea “a” do inciso II e parte da redação do parágrafo 1º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Goiânia.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA:**

**Art. 1º.** Fica suprimida a alínea “a” do inciso I e a alínea “a” do inciso II, do artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**Art. 2º.** O parágrafo 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, ficará com a seguinte redação:

*§ 1º. O município, preferencialmente realizará a venda de seus bens imóveis, mediante prévia autorização legislativa e concorrência, quando houver relevante interesse público.*

**Art 3º.** Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Goiânia entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2004.**

Francisco Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA

# Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA